

EMFAR - NÃO É ASSUNTO ENCERRADO!



EMFAR



Págs. 8 <u>e</u> 9

QUÃO MILITARES? QUÃO FUNCIONÁRIOS?

Pág. 4



Pág. 16

A Direção da ANS e de O Sargento desejam à Família Militar Feliz Natal e um Próspero Ano Novo





EDITORIAL

Pensando no Futuro...Preparar o Presente!

anunciada reestruturação de "O Sargento", pela primeira vez anunciada na Assembleia Eleitoral no início de 2015 e concretizada, com o passar do testemunho, na Reunião de Sargentos do passado dia 28 de Outubro, na Casa do Alentejo, tem neste número do nosso jornal o seu epílogo.

Dez anos depois de ter substituído o camarada Armando Parreira, Álvaro Martins é rendido na Direcção de "O Sargento" por Lima Coelho. Trata-se de uma rendição natural, tão natural como necessária, efectuada sem sobressalto, garantindo a linha editorial que sempre nos orientou ao longo destes 25 anos de publicação ininterrupta – ser a voz das aspirações, preocupações e realizações dos Sargentos de Portugal.

Esta transição dá-se num contexto político absolutamente diferente do vivido nos últimos anos. Hoje, em virtude dos resultados eleitorais verificados em 4 de Outubro e dos acordos políticos daí resultantes, abrese uma janela de esperança num tempo caracterizado pelo diálogo institucional, para o qual temos de estar preparados e empenhados.

Ensinou-nos a vida que nada se alcança esperando que aconteça, como diz a canção: "...esperar não é saber. Quem sabe faz a hora, não espera acontecer!". É com este saber e convicção que devemos encarar o novo tempo que esta janela de esperança nos coloca.

A última década ficou marcada por constantes medidas de ataque aos direitos dos militares, de cortes orçamentais e cortes nos meios humanos e materiais, que descaracterizaram a Condição Militar, depauperaram a capacidade operacional das Forças Armadas e colocaram em risco o cumprimento das mais elemen-

tares missões constitucionalmente atribuídas às Forças Armadas. Não, não se trata de uma visão pessimista ou alarmista da nossa parte, como alguns nos acusavam quando pública e reiteradamente o denunciávamos. O resultado está bem à vista como afirma o recém divulgado relatório do programa de defesa e segurança "Transparência Internacional" nos membros e parceiros da NATO.

O tempo que vivemos cria condições para reverter muitos dos malefícios causados pelas políticas anteriormente praticadas e, para tal, o contributo das Associações Profissionais de Militares é indispensável. Da nossa parte não enjeitamos as nossas responsabilidades. Se no passado recente resistimos e denunciámos as políticas de destruição da Condição Militar, no presente estamos disponíveis e empenhados em fazer parte da solução que recoloque as Forças Armadas no trilho do cumprimento das missões que lhes são constitucionalmente atribuídas.

Colocamo-nos neste novo tempo, com consciência das dificuldades e com a perspectiva de que não é de um dia para o outro que tudo se resolve e altera, mas absolutamente convictos de que se nada fizermos, então nada será feito! Não iremos faltar às nossas responsabilidades nem aos nossos deveres para com Portugal. Mas também não esqueceremos os nossos direitos, legalmente identificados na Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, tão vilmente atacados e subvertidos nos últimos anos.

Esta janela de esperança aberta a 4 de Outubro resultou da luta de resistência travada pelo Povo Português durante os últimos quatro anos. Luta

que orgulhosa e determinadamente, com maiores ou menores dificuldades, nas áreas que nos diziam respeito, também nós travámos. Esta luta tem de ser considerada e bem ponderada pois por maiores que sejam as expectativas não são um dado adquirido e um qualquer pequeno passo em falso pode inverter o caminho da esperança agora criado.

No dia 24 de Janeiro de 2016 vamos de novo ser convocados para mais um acto eleitoral, desta vez para eleger o próximo Comandante Supremo das Forças Armadas. Contribuir para não permitir que seja eleito um candidato apoiado pelas forças políticas que os últimos quatro anos levaram a cabo a destruição da Condição Militar é um imperativo patriótico, é condição essencial e indispensável para a consolidação da esperança reconquistada.

Não está em causa a pessoa do candidato, a sua eventual notoriedade, simpatia ou popularidade. O que está em causa é a dinâmica ideológica que o apoia, empurra e sustenta. Dinâmica revanchista que procura transformar estas eleições numa espécie de segunda volta das últimas legislativas. É esta dinâmica que tem de ser derrotada para que a esperança tenha tempo e espaço para se consolidar e afirmar.

Se nos mantivermos atentos e determinados nos desafios que o novo tempo nos coloca – institucionalmente fazendo o que só a nós compete, lutar por alterações positivas ao EMFAR, pela melhoria dos cuidados de saúde e da ADM, na defesa do IASFA e da Acção Social Complementar – estamos preparando o presente, pensando no futuro!





A ANS no Dia Nacional da Praça das Forças Armadas

o passado dia 12 de Setembro, comemorou-se mais uma data simbólica para os militares em geral mas muito em especial para as Praças das Forças Armadas, homenageando os heróis da "Revolta dos Marinheiros de 8 de Setembro de 1936".

Após a construção do monumento ao Marinheiro Insubmisso (junto à Junta de Freguesia do Feijó) no ano de 2009, a Associação de Praças e o Clube de Praças da Armada inscreveram na sua agenda anual esta honrosa homenagem aos marinheiros revoltosos de 8 de Setembro de 1936, observando-se todos os anos um ambiente de respeito digno desses heróis que tão bem souberam com dignidade, coragem e sacrifício, combater a falta de liberdade e tratamento desumano com que a ditadura e as chefias da Armada os brindavam.

Para além da presença e actuação da Fanfarra do Corpo de Fuzileiros, é de registar a presença de representantes do Parlamento, das autarquias locais, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, representantes dos Chefes Militares, Associações Socioprofissionais Militares e das Forças e Serviços de Segurança, Clubes e Associações Culturais e Recreativas, camaradas e familiares.

As intervenções do Doutor Pedro Ventura sobre o "episódio histórico" da Revolta dos Marinheiros de 08 de setembro de 1936 e a do Almirante Martins Guerreiro sobre "O Papel das Praças na Estrutura das Forças Armadas", demonstraram o reconhecimento da importância desta classe de militares no seio das Forças Armadas e na sociedade, protagonizando de facto, em determinadas situações, o papel principal.

Coube ao Presidente da Associação de Praças, Luís Reis, o encerramento das intervenções, trazendo para o primeiro plano a homenagem a todas as Praças do pas-



sado, não esquecendo os camaradas do presente que continuam a servir o país com o mesmo profissionalismo e elevado mérito, demonstrando na prática a importância da herança legada.

Durante a sua intervenção, Luís Reis fez um retrato da situação económica, social e política do país, o papel das forças armadas e a importância da sua acção, realçando o papel negativo do Estado na continuidade da degradação da Condição Militar, não se inibindo em tornar público o desrespeito da tutela relativamente às Forças Armadas e em particular às Associações Socioprofissionais Militares, testemunhado com o incumprimento das leis.

O Presidente José Gonçalves e o Vice-presidente (pela Armada) António Taveira, representaram a Associação Nacional de Sargentos e foi com a nobreza e a honra que tal acto sempre exige que depositaram uma coroa de flores aos camaradas homenageados, conscientes de que o valor daqueles homens suplanta em muito todas as homenagens que se lhes possam dirigir.

Bem haja por isso, a Associação de Praças em incluir no seu dia, esta mais que nobre homenagem, aos camaradas que um dia decidiram dizer basta com honra e coragem, qualidade e atributo do verdadeiro militar.

António Taveira

O SARGENTO-MOR, no Exército

ara além das preocupações relativas à grave, injustificada e inaceitável desvalorização com o retomar do posto de Furriel como forma de ingresso no Quadro Permanente, na categoria de Sargentos e com a falta de definição clara de conteúdos funcionais para todos os outros postos da categoria, nos vários Ramos das Forças Armadas, agravadas com a publicação do mais recente EMFAR, tem a ANS ao longo do tempo trazido à discussão estas matérias, como por exemplo através do boletim da CPR-Exército (Comissão Permanente do Ramo - Exército) emitido em Dezembro de 2014, ou mais particularmente com a produção de uma brochura produzida em Abril de 2015 sob o título "Desvalorização Funcional-Retrocesso do Sargento--Mor do Exército", tendo por base o valioso trabalho do nosso camarada Mário Pereira, Presidente do Conselho Fiscal da ANS.

Desta feita, saudamos o autor e aconselhamos a leitura atenta do trabalho publicado na edição nº 651/ Outubro de 2015, do "Jornal do Exército", da autoria do Sargento-Chefe de Administração Militar Carlos Manuel Beato Amaro, do qual, pela sua importância, oportunidade e pertinência, não apenas para o Exército mas para todos os Ramos das Forças Armadas, reproduzimos alguns excertos:

"Tendo presente o atual contexto, o qual é caracterizado internamente por um conjunto de alterações à macroestrutura do Exército, bem como à estrutura organizacional de diversas U/E/O, à revisão generalizada dos seus Quadros Orgânicos de Pessoal e ao quadro estatutário dos militares entendeu-se que teria alguma pertinência a apresentação de uma reflexão sobre o papel do Adjunto do Comandante (o Mor da Unidade), na actividade das U/E/O do Exército." [...]

"Em face das atribuições que lhe estão cometidas, muito associadas [...] à manutenção da disciplina e à assessoria ao Comandante e tendo sobretudo em atenção o seu posicionamento na Unidade, o adjunto do Comandante deverá ter um especial cuidado com a sua



imagem, sendo um exemplo de atavio e postura militar. [...] garantir as condições indispensáveis para o dotar da principal autoridade, a moral, para o desempenho cabal das suas funções, [...] até porque a autoridade conferida ao adjunto do comandante [...] é apenas a autoridade comum conferida a qualquer militar superior hierárquico em relação aos seus inferiores hierárquicos, podendo, no entanto constituir-se como um veículo privilegiado do Comandante [...], ser adjunto do comandante é ser um dos seus conselheiros mais próximos [...] entende-se que é importante que [...] tenha conhecimento de tudo o que envolve a formação dos sargentos, desde o planeamento das acções formativas, até à forma como é ministrada a formação, passando pela elaboração dos conteúdos curriculares, devendo [...] colaborar regularmente com os Departamentos/Secções de Formação das U/E/O, integrando as reuniões de coordenação que neste âmbito forem realizadas.

"Paralelamente, nas Unidades de Formação (EA, ES e ESE), o adjunto do Comandante, por inerência de funções, deveria integrar os respectivos conselhos escolares e participar na discussão e análise nas Áreas Curriculares e correspondentes objectivos de cada curso."

"[...] deveria adicionar à sua experiência profissio-

nal, [...] frequentar acções de formação [...] deveriam ter um carácter obrigatório, por forma a aprofundar aptidões e competências e a reconhecer os objectivos de uma organização dinâmica, como se caracteriza a Instituição Castrense, permitindo assim ao Sargento-Mor assumir de forma objectiva um papel de destaque, fruto da sua experiência e qualificações comprovadas, espelhando a valorização da carreira militar dos Sargentos, no seu posto cimeiro."

"[...] é absolutamente decisivo para a credibilização do papel do Mor na Unidade, a forma como expõe os seus pontos de vista sobre determinados assuntos. [...] sentido de equilíbrio, privilegiando a objectividade, a sensatez e a análise ponderada das matérias, sempre com frontalidade, para que, com lealdade [...] sendo genuinamente, um agente motivador, catalisador da realização das tarefas essenciais para o cumprimento da missão, contrariando definitivamente a possibilidade deste cargo se tornar desmotivador e desinteressante e de se reduzir meramente a uma figura decorativa."

Depois de deixar uma reflexão com aspectos bastante interessantes, desejáveis e perfeitamente exequíveis de um conjunto de tarefas que poderão ser cometidas ao adjunto do comandante, para além daquelas que já estão regulamentadas, termina o seu excelente artigo com a seguinte reflexão: "determinados valores que são perenes e intemporais, cuja consolidação será facilitada com o desempenho e a experiência que o adjunto do comandante acrescenta, tornando-se um elemento garante da estabilidade, valioso e respeitado, contribuindo decisivamente para o cumprimento das mais exigentes missões."

Assim quem comanda, planeia, estuda, propõe, legisla, promulga tenha a sensatez, a humildade e, porque não, a inteligência de combater o preconceito e permitir-se ouvir, atender e integrar aquilo que os Sargentos de Portugal têm para dar sobre as suas vidas, as suas carreiras, o seu futuro, o futuro das Forças Armadas e de Portugal.

Quão Militares, Quão Funcionários?

starão a sociedade portuguesa em geral e a instituição militar em particular preparados para se abrirem à necessária discussão para a qual as medidas de sucessivos governos, especialmente o actual, têm estado a conduzir os militares no seu todo, com especial incidência no seu vínculo e características profissionais?

A obstinação (que alguns consideram incompetência mas que tem tudo a ver com uma questão ideológica bem definida) com que o governo vem implementando no mundo militar um número cada vez maior de normas que normalmente se aplicam ao regime da função pública descaracteriza uma instituição velha de séculos que tem sido o garante da soberania e independência de Portugal enquanto Estado Nação, para além de ainda continuar a ser o melhor embaixador da imagem de Portugal no exterior.

Perante estas atitudes do governo cabe colocar a questão: quão militares ou quão funcionários os querem?

Quando à revelia das exigências, restrições, deveres e especiais direitos inerentes à Condição Militar se aplicam aos militares as normas vigentes no regime da função pública está o governo a laborar no sentido da profunda descaracterização dos militares enquanto tal. Quando, por mero exemplo, a um(a) militar que se encontre a prestar apoio familiar se deixa de pagar a remuneração caracterizadora do seu vínculo (Vencimento Base + Suplemento da Condição Militar) e se exige que, em sua substituição, o(a) mesmo(a) requeira receber um subsídio da Segurança Social, em que situação fica o seu verdadeiro vínculo à Condição Militar? Será que durante este lapso de tempo aquele(a) cidadão(ã) não é considerado(a) militar? Poderá sindicalizar-se? Poderá fazer greve? Poderá participar em actividades partidárias ou sindicais?

Se é este o caminho que se pre-

tende prosseguir, levando os militares a uma situação cada vez mais próxima do que é a condição dos funcionários públicos com a aplicação do regime de horário de trabalho, de férias, de parentalidade, de assistência à família e de outras normas aplicáveis à função pública, então, e tomando como referência os tantas vezes aludidos "parceiros europeus" como por exemplo a Dinamarca, a Holanda, a Bélgica, a Polónia, a Suécia, a Finlândia ou muitos outros, haja a coragem de abrir a discussão à eventual existência de sindicatos no seio dos militares, como sucede nos exemplos referidos, sem que por isso os seus militares tenham desempenhos menos valorosos.

É um caminho e uma discussão que certamente encontrarão muitas dificuldades e mesmo incompreensão na mente de muitos militares, particularmente dos mais antigos, formados num espírito decorrente do Estatuto da Condição Militar ainda em vigor. Mas, ao contrário, encontrarão

eventual compreensão e abertura no seio dos militares mais jovens cuja formação cívica e académica e a sua própria inserção na sociedade tornam mais fácil o entendimento de uma realidade com estas características.

Seguramente que o MDN e os chefes militares manifestarão a sua oposição ou não verão com validade tal discussão. O facto é que as medidas adoptadas pelo governo, sempre com a participação e a concordância dos chefes militares, como repete até à exaustão o MDN, é para este caminho que inevitavelmente conduzem o futuro...não muito distante, por muito chocante, absurdo, estranho e diferente que possa parecer hoiel

Há universos profissionais em que não é possível ter "Sol na eira e chuva no nabal"!

António Lima Coelho 🔺

¹ Este texto foi publicado na edição nº 11 da Folha Informativa da ACR − Associação Conquistas da Revolução





CCPSA - Comissão Consultiva Permanente de Sargentos da Armada

CCPSA existe na Armada desde 1989. Não existe nos outros dois Ramos e é frequente confundi-la com os Conselhos de Classe (da Armada), de Armas e Serviços (do Exército) e de Especialidade (da Força Aérea). Importa por isso esclarecer os nossos leitores sobre o que é e para que serve.

Criadas pelo Despacho do CEMA nº 19/891 em 10 de Maio, as Comissões Consultivas de Oficiais, Sargentos e Praças dos Quadros Permanentes, tal como podemos ler no preâmbulo daquele despacho, surgem "Numa ocasião em que se testemunham significativas transformações na sociedade portuguesa [...]. [Por isso] o reconhecimento das limitações a que estão constitucionalmente sujeitos os militares cria a responsabilidade de aperfeiçoar, na Marinha, os mecanismos susceptíveis de se configurarem fundamentalmente como veículos de recolha de aspirações e de pretensões dos elementos dos Quadros Permanentes, relativamente a questões de índole profissional, como social, pertinentes, com vista à sua resolução, mesmo nos casos em que ultrapassem o quadro das competências do Chefe do Estado-Maior da Armada.

Importa que os mecanismos a criar em conformidade satisfaçam, entre outras, duas condições importantes: proporcionarem, por consulta, dados significativamente representativos da maneira de pensar dos Oficiais, Sargentos e Praças dos Quadros Permanentes, e terem audição num nível onde possam ser devidamente considerados.".

O Exército e a Força Aérea não o fizeram, ou seja, para além da comunicação por via hierárquica, estes dois Ramos não conceberam nenhum mecanismo alternativo para que os seus militares do Quadro Permanente pudessem comunicar à Chefia os problemas que os afectavam.

A Associação Nacional de Sargentos nasceria oficialmente por publicação em Diário da República em 10 de Junho desse mesmo ano de 1989 (o grande I Encontro Nacional de Sargentos, em

Sacavém, havia tido lugar em 1 de Abril), e é incontornável concluir que a Armada tentava assim responder ao grande movimento que exigia a criação de uma organização representativa dos interesses e aspirações dos militares, nomeadamente dos Sargentos de Portugal, ensaiando uma fórmula interna e institucional para fazer face às " [...] significativas transformações na sociedade portuguesa [...], esvaziando o papel na nossa Associação. E este objectivo, não declarado obviamente, torna-se mais evidente quando se lê o estatuído no nº 2 do preâmbulo: "As Comissões têm por finalidade, essencialmente, contribuir para um eficaz e permanente conhecimento do que constitui o interesse e as aspirações dos Oficiais, dos Sargentos e das Praças dos Quadros Permanentes, em matérias que no âmbito da Marinha lhes respeitem, entre outras as relativas a estatutos, desenvolvimento das carreiras e formação profissional." (sublinhado nosso).

Todavia, apesar desse gorado objectivo velado (e, diga-se, gorado, pois a ANS existe, e cada vez mais forte, há 26 anos) importa não descurar o papel que a CCPSA pode desempenhar enquanto instrumento para me-Ihorar a vida dos Sargentos e das suas famílias. A Comissão é composta por elementos designados e por elementos eleitos, todos do Activo, na efectividade do serviço, em comissão normal, em mandatos de 2 anos. Para o efeito são realizadas eleições a cada biénio. Assim, com a vontade e o trabalho organizado dos Sargentos da Armada, é possível cumprir o objectivo declarado no Despacho do CEMA nº 19/89, contribuindo assim para melhorar as suas condições de trabalho e, por essa via, contribuir com mais eficácia para o desempenho da missão da Ma-

É importante que não sejam os Sargentos a desvalorizar o potencial existente com o funcionamento da CCPSA, ainda que seja muitas vezes o próprio Ramo a fazê-lo, quando, e por exemplo, realizadas as eleições



e publicados os seus resultados, não deu posse aos seus elementos em dois mandatos consecutivos (ver o Boletim da CPR- Armada nº 1 de Março de 2013). Mas actualmente, e é importante que se reconheça e valorize o facto, as Comissões tomaram posse (no ano passado, para o biénio 2014/2015), em cerimónia digna e institucional, e estão a traba-Ihar. E se bem que há assuntos que dizem apenas respeito ao funcionamento interno do Ramo (lista de antiguidades dos Sargentos da Armada, limite de idade para desempenho de Serviço de Escala...), outros há com implicações para todos os outros Ramos (composição dos Conselhos de Classe, IASFA/ADM, EMFAR...),

como de resto é sua missão, ainda que em "[...] casos [...] que ultrapassem o quadro das competências do Chefe do Estado-Maior da Armada.".

A CCPSA não tem, nem nunca poderia ter, um papel alternativo ao da ANS; não é um órgão deliberativo; mas, o seu funcionamento permite, duma forma institucional e responsável, contribuir para a dignificação dos Sargentos da Armada. E tudo o que possa ajudar na demanda dessa dignificação não deve ser descurado. Não o descuremos, então.

Luís Bugalhão▲

Publicado em Ordem da Armada nº 19, de 10MAI89, anexo G

Aos Chefes Militares, na sequência do Dia de cada Ramo!

Exmos. Senhores Generais e Almirante, Chefes dos Estados-Maiores dos Ramos,

Registamos as palavras que V. Exas. proferiram nos dias comemorativos de cada um dos Ramos. Uns de forma mais acutilante do que outros, mas todos foram unânimes em referir as dificuldades cada vez maiores em dar resposta aos compromissos de cada um.

Todos foram unânimes em referir a honra e o orgulho que têm em comandar tão garbosa gente que tanto e tão bem dignifica Portugal e as Forças Armadas, dentro do País e além-fronteiras.

Todos foram unânimes em referir que tem que ser dada maior atenção aos homens e mulheres que servem nas Forças Armadas e às condições em que o veem fazendo.

Sem dúvida são palavras louváveis e de apreço e essa é a equação.

Mas essas são apenas as palavras. E os actos, esses que são a marca indelével da acção do homem?

A nós militares, que juramos cumprir e fazer cumprir as leis, dói-nos que também os nossos chefes não cumpram integralmente a lei, dando como exemplo a Lei Orgânica nº 03/2001 de 29 de Agosto, uma lei orgânica pela qual lutámos anos a fio e que mesmo em vigor, para V. Exas. quase não passa de letra morta.

A lei obriga a todos os cidadãos que se encontrem sob a alçada do direito da República, sejam eles civis ou militares, pertençam a órgãos políticos ou estejam integrados na estrutura das Forças Armadas.

Neste estado em que todos os conceitos foram adulterados pela semântica, temos necessidade de clarificar cada um deles e saber se queremos ter Militares com a Condição Militar e sob a Lei e o Estatuto que lhes são próprios ou Militares Funcionários Públicos, sob a Lei e o Estatuto da Função Pública.

Embora a opção nos fira os princípios e o conceito de militar que temos, como referem as palavras sábias do povo de onde emanamos "Mais vale uma desilusão na vida, que viver toda a vida iludido!", estamos prontos para encarar e discutir cada uma das situações. O que nos causa muitas dificuldades é este estado de "meias-tintas" em que nos encontramos.

Transforma-se a Condição Militar em prisão e escravatura, diferencia-se no tratamento os filhos e os enteados, põe-se o militar a pagar para o ser e a pagar pelas obrigações e responsabilidades inerentes ao Estado.

A chamada "família militar" é um conceito em desuso, que não se aplica aos militares e que a breve trecho, seguindo este caminho, terá que evoluir para a obrigatoriedade do voto de castidade.

Também nos dói que a obra social dos Militares das Forças Armadas, o IASFA, tenha sido votada ao abandono e se permita que alguém de forma ilegítima, senão mesmo eventualmente ilegal, tenha em mãos a sua governação e a representação dos militares no Colégio de Governação dos Subsistemas Públicos de Saúde.

Como militares que todos somos, gostávamos de ver aqueles que detêm a responsabilidade maior pela coisa militar, o conhecimento, a informação, o acesso aos dados e às sedes onde se tomam as decisões, assumirem connosco a defesa daquilo que é nosso, não permitindo este ultraje de poderem sequer pensar que pode ser um qualquer civil a representar os militares.

Na obra da Acção Social Complementar, o IASFA - tomando corpo e sendo construída com o esforço e abnegação da geração actual e das que nos antecederam - pela acção dos sucessivos governos, com a apatia, falta de interesse e distração das chefias, tem permitido que os militares e suas famílias se vejam espoliados daquilo que é legitimamente seu. O objecto social da Acção Social Complementar, portanto do IASFA, é o apoio à Família Militar em todas as suas valências e não o Turismo Militar. Se já não temos braços para a missão como é que os vamos arranjar para o turismo militar?

Os militares e os Sargentos em particular conhecem bem e sentem as dificuldades.

Se a família de um militar for constituída pela família tipo, quatro pessoas, vejam com o que podem contar se for apenas ele, o titular, a angariar o sustento para a sua família:

- Custos com Alimentação (CA). Se cada refeição custar em média 5€, e só comerem almoço e jantar, o custo com alimentação (CA) por mês será [(5€x2 refeições)x4 pessoas] x30dias=1200€;
- Custos com Habitação (CH). Como o militar e a família, salvo raríssimas excepções, não tem direito a alojamento nem habitação por conta do Estado, tem naturalmente que viver em algum lugar e isso tem custos. O vencimento tem também que cobrir o custo com a habitação (CH).
- Custos com Transportes (CT). Como também só em raríssimas excepções, tem viatura distribuída ou transporte por conta do Estado, o deslocamento da residência para o local de trabalho é suportado pelo militar. Como este custo varia em função da distância e não é igual quando se está a 20 ou a 100 quilómetros, quando não existe oferta diferenciada de transportes públicos ou não há alternativas, como parece fazer crer a portaria que regulamenta a atribuição do subsídio de deslocamento, este é mais um custo a suportar pelo vencimento do militar;
- Custos com Vestuário (CV). Como ao militar é exigido que cuide do seu atavio, é ele próprio que tem de suportar os custos com o uniforme, a sua limpeza e conservação, aos quais

acrescem ainda os custos com o vestuário seu e do agregado familiar, igualmente a suportar pelo seu vencimento;

- Custos de Saúde (CD). Como ao militar é exigido que não negligencie a sua saúde (sob pena de sobre ele poder incidir procedimento disciplinar), que mantenha a sua prontidão e disponibilidade permanente, saúde para a qual já desconta 3,5% do seu vencimento base e que para além deste custo que já suporta, mesmo sendo responsabilidade do Estado, ainda tem que suportar o diferencial que não é coberto pelo subsistema, porque nem toda a saúde é "saúde operacional", seja lá tal conceito aquilo que for! O militar titular desconta ainda mais 3,5% sobre 79% do seu vencimento para que o seu cônjuge beneficie do subsistema de saúde que a lei diz garantir aos militares e família, suportando além disso os diferenciais não cobertos. Mais um valente golpe no vencimento.
- Custo com Educação e Formação (CE). Como o militar tanto por interesse das Forças Armadas como por iniciativa própria se deve preocupar e investir na sua formação e actualização para melhor desempenhar as suas funções, e como as Forças Armadas deixaram de investir na formação dos militares, se quer ter Educação e Formação, então terá também de pagar. Como também tem que suportar os custos associados à educação e formação do seu agregado, tudo isto representa mais um grande agravamento no seu vencimento.

Naturalmente defendemos que todos os cidadãos, e também os cidadãos militares, devem ter acesso a estes e a muitos outros direitos. A todos os direitos fundamentais previstos na Constituição.

Os Chefes sabem bem qual o montante auferido pelos seus militares, pelo que deverão ter a noção clara do esforço que estão a exigir.

Com estes constrangimentos, esta não é uma equação de fácil resolução.

Senhores Generais e Sr. Almirante,

Em boa verdade, calam fundo as palavras de reconhecimento!

Também é verdade que existem constrangimentos que nos afectam a todos!

Mas também não deixa de ser verdade que neste quadro, da parte dos militares, já existem sérias dificuldades, senão mesmo impossibilidade, em dar acolhimento a necessidades tão básicas com um vencimento tão parco, o qual já vem sendo diminuído dos custos que o são por lei e dos que, por inteiro, devem ser responsabilidade do Estado.

As palavras, o diagnóstico e o quadro estão claros. Deixemo-nos de conversa mole e de semântica! Vamos exigir que a lei se cumpra e que a justiça seja isso mesmo: JUSTIÇA!



Militares Apolíticos são os mercenários!

uase sem se dar por isso, um pouco "às escondidas", como vem sendo prática na maior parte das alterações à legislação militar, o Regulamento de Disciplina Militar (RDM) publicado pela Lei Orgânica nº 2/2009 de 22 de Julho e a própria Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, publicada pela Lei Orgânica nº 5/2014 de 29 de Junho, (curiosamente ambas publicadas em pleno Verão), no âmbito dos deveres dos militares integram um conceito obtuso, redutor e, por isso, absurdo que agora se vê republicado naquele que é por excelência o estatuto profissional dos militares, o Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 90/2015 de 29 de Maio. Falamos da alínea i) do Artigo 12º, do dever de isenção política!

Ora, decorrente do preceituado na Lei nº 11/89, de 1 de Junho, Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, os militares assumem e reconhecem o dever de ISENÇÃO PARTIDÁRIA mas não o dever de isenção política.

Consideramos que esta alteração vai muito para além das restrições impostas (e assumidas) aos cidadãos militares, no limite inibindo-os ou condicionando-os em direitos, liberdades e garantias reconhecidos para todos os cidadãos na Lei Fundamental, a Constituição da República Portuguesa.

No nosso entender, o que deve constar naquela alínea i) do Artigo 12º deverá ser o dever de isenção partidária. Recordamos que no texto do EMFAR, publicado pelo Decreto-Lei nº 236/99 de 25 de Junho, no capítulo dos deveres, não se encontra qualquer referência ao "Dever de Isenção Política". Este conceito foi repescado do RDM de 2009, no tempo do MDN Severiano Teixeira, e da LDNFA de 2014, sendo então MDN Aguiar Branco, que de um modo abusivo se procurou forçar tão abjecta situação.

Importa revisitar períodos e documentos da nossa história mais recente para que não se branqueie a memória nem se confundam conceitos. Do livro "Abril nos Quartéis de Novembro", da autoria dos jornalistas Avelino Rodrigues, Cesário Borga e Mário Cardoso, publicado em 1979, cinco anos após a Revolução de Abril e quatro anos depois do golpe de 25 de Novembro, fazemos referência a alguns excertos que, 36 anos depois da sua publicação, nos devem fazer reflectir profundamente sobre o caminho que queremos trilhar.

Assim, e em referência ao primeiro Boletim do MFA, lançado propositadamente a 9 de Setembro de 1974, um ano após a reunião de Alcáçovas, realcamos o seguinte excerto:

"Na defesa do cumprimento do Programa do MFA e do Governo Provisório, não permitiremos que se confunda a necessária isenção partidária das Forças Armadas com a chamada "isenção política", na medida em que a esta expressão se pretende dar o significado de apolitismo, ou seja, da ausência de uma opção política, na hora presente, por parte das Forças Armadas da Nação."

E mais adiante reforça esta posição:

"... De facto, a instituição militar nunca foi apolítica, porque na prática sempre esteve ao serviço de uma política do Poder. E, em todos os países, aceita-se como normal que elementos da alta oficialidade assumam cargos políticos civis, embora as altas patentes reservem este privilégio para si, interditando-o à generalidade dos seus subordinados. Em boa verdade, só há um grupo de militares apolíticos: os mercenários."

Voltando mais adiante a alertar para os perigos que podem resultar para uma instituição com as características da instituição militar, da tentativa de impor o "amorfismo" ou de pôr os militares a "navegar na dispersão de centros de poder" como seres não pensantes ou limitados na capacidade de

"Mas então a instituição militar é um gueto dentro da sociedade? [...] Será que a função da farda é desfigurar o indivíduo, neutralizando-o como ente político, castrando-o da necessidade intrínseca de participação nos conflitos da sociedade de que faz parte? [...] Um militar pode repelir a condição de autómato, de simples ente cumpridor de ordens ou mero factor de sobrecarga do orçamento público, ser progressista ou conservador, e sentir que a farda não é nem deve ser um caixão, mas não consegue viver por muito



tempo sem um comando definido, a navegar na dispersão de centros de poder."

Faz ainda a transcrição de uma intervenção que a vida e a história provam que teve algo de premonitório:

"Em Fevereiro de 1976, Vasco Lourenço, comandante da RML, por ocasião de uma visita ao Bata-Ihão de Reconhecimento das Transmissões, afirmava: "Deveis procurar formas de apoio prático em acções concretas com reais benefícios para os habitantes", e mais adiante acentuava que é preciso evitar que "os militares se tornem apolíticos, deixem manipular, funcionando como instrumento cego de uma política novamente desfavorável ao Povo português."

O que este "Dever de Isenção Política" de facto procura é calar as vozes incómodas, tantas vezes protagonizadas pelos dirigentes associativos militares, e que os militares se tornem apolíticos (como se tal fosse possível), se deixem manipular, tornando-se instrumentos cegos e sem vontade própria perante a aplicação de políticas fortemente desfavoráveis ao Povo Português.

O compromisso que jurámos perante o mesmo Povo Português, o tempo novo que vivemos e a janela de esperança que recentemente se abriu, fruto de muita luta, não nos podem permitir que aceitemos ser politicamente isentos e muito menos que abdiquemos do direito de intervir social e politicamente como cidadãos conscientes e inteiros! Face ao exposto, a legislação tem de ser alterada!

Azeredo Lopes Novo Ministro da Defesa

O Ministro da Defesa Nacional do XXI Governo Constitucional, Azeredo Lopes, é um especialista em Comunicação Social, tendo sido o primeiro Presidente da ERC - Entidade Reguladora da Comunicação. Quase toda a sua carreira académica foi feita na área do Direito e das ciências jurídico-políticas. Também é muitas vezes trazemos o seguinte ex-

referido como especialista na área das relações internacionais, sendo considerado um "atlantista". Do que sobre Azeredo Lopes escreveu recentemente Rosa Pedroso Lima, jornalista do Expresso,



certo: 'pena dura', não manda recados por ninguém e não tem medo das palavras. Exemplos? Veja-se uma das suas últimas crónicas jornalísticas. Falando sobre o futuro Governo de esquerda (que viria

"Dono de uma a integrar...) escreve: "Se houver Governo de esquerda, perceber-se-á que PC e BE não têm corninhos e que a treta dos bolcheviques é chão que deu uvas. Essa é a verdadeira revolução: BE e PC poderem ser partidos de poder e isso não ser assustador (mesmo que não se goste "deles")". Dixit."

Marcos Perestrello, de novo Secretário de Estado da Defesa

Advogado, Licenciado em Direito verno Constitucional, pelo que se lesivas para os militares das Forças é, de novo, Secretário de Estado da Defesa Nacional, cargo que já tinha desempenhado no XVII Go- e eventual alteração de medidas

poderá esperar que se ganhe algum tempo na análise, discussão os dossiers não lhe serão de todo

Armadas e suas famílias, dado que desconhecidos.



O EMFAR NÃO É ASS

Reunião de Sargento

ara a ANS, o EMFAR não é absolutamente um assunto encerrado! Não é, nem pode assim ser considerado face aos inúmeros aspectos que se consideram inaceitáveis e que, portanto, carecem de alteração.

Nesse sentido, já nas comemorações do "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento" em 2015, que decorreram por todo o país no final de Janeiro e início de Fevereiro, foi lançado um documento de trabalho como base de discussão e reflexão sobre o que os Sargentos entendem ser pertinente alterar no EMFAR entretanto publicado.

Depois de muitos contributos, reuniões e debates ao longo do ano, que envolveram não apenas dirigentes e associados mas Sargentos em geral, decorreu no passado dia 28 de Outubro, na Casa do Alentejo, em Lisboa, uma Reunião de Sargentos da Região de Lisboa em que foi apresentado, discutido e votado um documento que propõe a necessidade de proceder a alteração em vinte e um artigos, que passamos a referir de uma forma resumida.

No corpo do Decreto-Lei, quanto ao **Artigo 16.º Exclusão da promoção** necessita que se clarifique a interpretação e alcance deste articulado, relativamente aos 1SAR promovidos depois da entrada em vigor deste diploma e os que já eram 1SAR antes da entrada em vigor do diploma. De qualquer modo, a ANS mantém o objectivo da sus-



pensão de eficácia da norma de exclusão da promoção por esta via até que se encontre uma solução mais justa.

Ainda no corpo do Decreto-lei, no **Artigo 17.º Complemento de pensão** importa repristinar o que estava previsto no anterior EMFAR, ou seja, a aplicação do complemento de pensão de reforma para todos os militares.

Já no Estatuto propriamente dito, o absurdo **Artigo 12.º Deveres especiais** carece de alteração, conforme artigo existente noutra página desta edição.

O Artigo 48.º Contagem de tempo de serviço efectivo deverá voltar ao que existia antes da alteração introduzida pelo DL 166/2005 de 23 de Setembro, pois só assim se reconhece e premeia a sujeição aos riscos, dificuldades, desgaste rápido e condicionalismos decorrentes da missão e da vida militar e da própria Condição Militar sendo, por outro lado, um mecanismo que permite combater o envelhecimento dos quadros, mantendo a capacidade de resposta à missão e a própria operacionalidade nos níveis que a vida militar exige.

Entendemos que relativamente ao Artigo 72.º Documento oficial de promoção a data a partir da qual é devida a Remuneração deverá ser a data da abertura da vaga pois é a data a partir da qual o militar tem o direito a ascender ao posto seguinte, com as responsabilidades e deveres inerentes ao novo posto.

Face ao articulado no preâmbulo do Decreto-Lei e a criação de um sistema comum de avaliação do mérito dos militares das Forças Armadas, o **Artigo 86.º Avaliadores** tem forçosamente que ser alterado no sentido de vir ao encontro do que já se encontra legislado no Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da FAP, que reconhece como primeiro avaliador o Sargento-Ajudante, desde que seja este o chefe directo.

Entendemos que os números 2, 3 e 5 do actual **Artigo 122.º Uso e porte de arma** põem em causa a própria Condição Militar e o conceito de Hierarquia. No limite colocam em causa a própria autoridade conferida aos chefes militares, sendo nossa proposta que este Artigo deverá passar a ter apenas o nº1 e o nº4 no seu articulado.

O Artigo 129.º Categoria de sargentos tem de ser alterado não apenas no que concerne ao nível de formação mas também relativamente aos postos que integram a categoria. Alteração que conformará com o Artigo 227.º Ingresso na categoria para que o ingresso na categoria de Sargento seja feita no posto de 2SAR, conforme previa o anterior EMFAR.

Este Artigo 153.º Condições de passagem à reserva deverá retomar a condição de que a declaração para a transição para a situação de Reserva possa ser apresentada quando o militar reúna uma das seguintes condições: 36 anos de tempo de serviço militar ou 55 anos de idade, auferindo do direito à pensão completa na Caixa Geral de Aposentações, para que não se tenha de fazer descontos muito para além do necessário.

Neste Artigo 167º - Preenchimento de lugares importa repristinar a condição de que quando ocorram vacaturas em lugares correspondentes a determinado posto e as mesmas não puderem ser preenchidas por não haver militares que reúnam as respectivas condições de promoção, se efectuem as promoções nos postos hierarquicamente inferiores como se tivessem sido efectuados aqueles movimentos.

Relativamente aos Artigos 155.º Outras condições de passagem à reserva e 185.º Exclusão da promoção propomos a imediata suspensão de eficácia deste articulado e a sua revogação após serem encontradas medidas mais justas, luta que vimos travando desde 2004, pelo menos. Nesta conformidade, defendemos igualmente a necessária reconstituição das carreiras dos militares que foram abrangidos por estas medidas e se viram remetidos para a situação de Reserva Compulsiva por consequência do articulado no DL 236/99 de 25 de Jun.

Quanto ao **Artigo 229.º Moda- lidades de promoção** defendemos o regresso à situação anterior com a promoção a SAJ por antiguidade,



GENTO

SUNTO ENCERRADO! os da Área de Lisboa

a 1SARG por diuturnidade e a 2SAR por ingresso na categoria.

Em relação ao Artigo 230.º Tempos mínimos defendemos também o regresso à situação de tempos mínimos no posto de 2SAR (3 anos) e no posto de 1SARG (5 anos). Defendemos ainda que para além do conceito de "Tempos Mínimos" seja criada a figura de "Tempo Máximo" no posto, correlacionando esta situação com o tempo necessário para atingir o último escalão para cada posto na respectiva Tabela Remuneratória.

Nos Artigos 233.º Classes e postos, 239.º Armas, serviços e postos e 242.º Especialidades e postos, em conformidade com o que já foi anteriormente referido, defendemos que sejam retiradas todas as referências ao posto de Subsargento/Furriel pois defendemos que o ingresso na categoria se efectua no posto de 2SAR.

Ainda relativamente aos artigos 236º, 241º e 244º Cargos e funções é necessário que se estabeleça uma uniformidade entre eles pois verificamos que a atribuição dos cargos e os respectivos conteúdos funcionais não só não estão em conformidade como não permitem a atribuição de autoridade e responsabilidades acrescidas, tratando militares das mesmas patentes de forma completamente diferente de ramo para ramo, no que à autoridade e responsabilidade diz respeito.

Depois da discussão e de terem sido acrescentados alguns outros elementos por proposta dos intervenientes no debate, foi posto à votação o documento que mereceu a aprovação por unanimidade e aplauso.

Este documento será entregue aos grupos parlamentares na ronda de audiências entretanto solicitada pela Direcção da ANS e será naturalmente enviado para outras entidades com responsabilidades na matéria, civis e militares.

Este tema não é certamente um tema esgotado e encerrado, estando sempre aberto a propostas dos Sargentos. Definitivamente, o EMFAR não é assunto encerrado!▲



Apresentação do Novo Corpo Redactorial

À margem da discussão acerca do EMFAR e de outros temas abordados nesta reunião, o presidente da Direcção, José Gonçalves, apresentou publicamente a equipa que passou a constituir o novo corpo redactorial do jornal "O Sargento", que passou a ter como Director, António Lima Coelho, como Subdiretor, Álvaro Martins e como Chefe de Redacção, Mário Ramos.

rector recordou o Sargento-Chefe Armando Parreira, que deteve o existência deste jornal, e enalteceu o papel e o desempenho de quem o sucedeu, Álvaro Martins, que tão bem exerceu o cargo até agora, até esta rendição. Lima Coelho recordou, com humor, que entre os dois, estas rendições se iam tornando uma prática curiosa pois já em dos Sargentos de Portugal!

Na sua intervenção, o novo Di- 2000 o rendera no cargo de Presidente da Direcção da ANS.

É um "render da quarda" cargo nos dez primeiros anos de quando se aproximam os 25 anos de existência ininterrupta e que se efectua sem perder de vista, antes optando pela inclusão, daqueles que são a experiência e a memória viva de um projecto em que se ousou acreditar e no qual se continua a acreditar e a confiar – a Voz Firme



O Assalto à Obra Social dos Militares!

chamada "Condição Militar", é tão importante que está suportada em forma de lei, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, aprovada em 1989 pelo governo do então primeiro-ministro Cavaco Silva.

Esta Lei determina no seu Artigo 2º que a condição militar se caracteriza por oito alíneas de deveres e obrigações e uma última e única de especiais direitos, conforme se segue:

"i) Pela consagração de especiais direitos, compensações e regalias, designadamente nos campos da Segurança Social, assistência, remunerações, cobertura de riscos, carreiras e formação."

Também no Artigo 15º se reforçam a natureza e características inerentes à Condição Militar que justificam a consagração dos tais "especiais direitos" quando se refere que "Atendendo à natureza e características da respectiva condição, são devidos aos militares, de acordo com as diferentes formas de prestação de serviço, os benefícios e regalias fixados na lei." e ainda que "é garantido aos militares e suas famílias, de acordo com as condições legalmente estabelecidas, um sistema de assistência e protecção, abrangendo, designadamente, pensões de reforma, de sobrevivência e de preço de sangue e subsídios de invalidez e outras formas de segurança, incluindo assistência sanitária e apoio social."

Mas igualmente o EMFAR recentemente publicado expressa que o militar tem, nomeadamente, direito "a beneficiar, para si e para a sua família, de assistência médica, medicamentosa, hospitalar e de meios de diagnóstico, nos termos previstos em diploma próprio" e ainda "a beneficiar, nos termos previstos em lei especial, para si e para a sua família, de um sistema de assistência, proteção e apoio social, abrangendo, designadamente, pensões de reforma, de sobrevivência e de preço de sangue e subsídios de invalidez."

Como é natural, aos militares pede-se que honrem o seu compromisso e o seu juramento. Contudo ao Estado pede-se que honre os seus cidadãos, entre os quais aqueles que são o último garante da existência do próprio Estado: os militares!

Será que sucessivos governos, querendo ser respeitados, têm tido o mesmo respeito pela Condição Militar e pelos Militares? E será que a lei está a ser cumprida?

Há já muito tempo que, por parte de sucessivos Governos da República, foi ultrapassada a "linha vermelha"

a partir da qual se ofendem os princípios subjacentes a um compromisso assumido sob juramento selado com o sacrifício do bem supremo: a própria vida!

Há muito tempo que, por parte de sucessivos Governos da República, se faz tábua rasa da lei enformadora da Condição Militar e do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Há demasiado tempo que, por parte de sucessivos Governos da República, se faz pagar aos militares custos que cabem por inteiro ao Estado.

Há demasiado tempo que, quem manda perdeu a vergonha, camuflando com princípios como o da uniformização dos sistemas, da autossustentabilidade e da igualdade, continua a mandar às urtigas o respeito pela Condição Militar, pelos militares e pelas suas famílias.

Há demasiado tempo que quem obedece aguenta estoicamente as atrocidades e os desmandos governativos, conservando o respeito por quem não o merece, mas que recorrendo à semântica e a expedientes vários tem transformado o que eram direitos em meras intenções ou referências.

Quando quem manda perde a vergonha, quem obedece perde o respeito, particularmente quando sente ter sido retirada a dignidade às suas famílias.

Uma das últimas afrontas feita aos militares e suas famílias foi consubstanciada pelo autêntico folhetim em que se tornou o alegado financiamento da ADM (Assistência na Doença aos Militares) e pela forma que o anterior governo encontrou para esbulhar dinheiro aos militares, procurando tornar este subsistema mais apetecível no "bolo do negócio" dos subsistemas públicos de saúde.

Para além dos 3,5% que são retirados do vencimento base do militar titular, a tutela elaborou um mecanismo legislativo muito mal fundamentado e pior ainda explicado em que se retira mais 3,5% sobre 79% do militar para que o seu cônjuge possa usufruir da assistência na doença, independentemente daquilo que o cônjuge aufira (desde que não seja o ordenado mínimo nacional) ou ainda, 79% de 80% da pensão de aposentação ou de reforma do respectivo beneficiário titular, ou da pensão de viuvez ou de sobrevivência auferida pelo beneficiário associado.

Onde é que aqui está reflectido o princípio da capacidade contributiva do agregado familiar ou a tão propalada justiça social?

Confrontados com estes mecanismos que evidenciam situações de tratamento desigual, eles sim, potenciado-

res de colocar em causa a coesão e a disciplina das Forças Armadas, alguns militares foram ainda "presenteados" com tratamentos absolutamente desiguais e injustos no que à cobrança dos referidos descontos desiguais para a ADM diz respeito, particularmente no tocante aos agora chamados "Beneficiários Associados",



quando cada ramo entendeu processar os ditos descontos de forma diferente do previsto na Portaria n.º 482-A/2015 de 19 de Junho.

Afinal quem é que tem a obrigação de coordenar com as entidades processadoras das remunerações? Afinal quem é que, no IASFA, tutela a gestão da ADM?

A Acção Social Complementar, missão primária e fundamental a cargo do IASFA, que hoje erradamente gere também a ADM, encontra-se sem rumo nem timoneiro por acção do ultimo governo, tomada de assalto por gente que da "coisa militar" nada entende mas que apenas tem a apetência do já referido "bolo de negócio" dos subsistemas de saúde públicos, pelo que, urge que sejam tomadas medidas e analisada a situação no sentido de encontrar mecanismos que a reabilitem e defendam de modo a cumprir o seu desígnio, o apoio aos militares e suas famílias.

Com a criação do IASFA,IP e a inclusão da gestão da ADM, o conceito de complementaridade esfumou-se e este Instituto passou a assumir responsabilidades e custos que não são seus, em detrimento daquele que é primordialmente o seu objecto social — a Acção Social Complementar.

É urgente que a tutela política intervenha, apurando e imputando as responsabilidades a quem de direito e clarifique e reavalie o caos que a muitos pode aproveitar. É urgente devolver o IASFA aos militares, para os militares e suas famílias.

A obra social do IASFA exige de todos nós a necessária mobilização, combate e resistência para não permitir que a sua descaracterização e eventual desmantelamento sirva a ganância cega dos negócios ou a hipótese de lugares apetecíveis para "boys and girls" partidários, em detrimento dos objectivos de apoio social para que foi criado.

Portugal sob elevado risco de corrupção!

o início do mês de Dezembro foram os portugueses confrontados com uma notícia preocupante, publicada em diversos órgãos de comunicação social.

Falamos do relatório elaborado pela "Transparency International", organização internacional que faz a avaliação de 33 países membros e parceiros da NATO. Este relatório coloca Portugal ao nível da Ucrânia, Turquia e Arménia e apenas acima do Uzbequistão, do Azerbaijão e do Afeganistão, no que à defesa e segurança diz respeito.

Na análise do relatório verifica-se que há pelo menos três categorias em que é atribuída a Portugal a nota zero, identificadora de que muito pouco ou mesmo nada é feito para combater o risco de corrupção.

Preocupante, sem dúvida. Mas...preocupante ou elucidativo?

Esta situação de risco que pode conduzir à corrupção não nasce de geração espontânea ou sem razões explicáveis na sua origem. Não!

Nem é uma qualquer fatalidade imposta pela natureza humana ou por quaisquer outras condições forçadas por motivos ambientais ou orgânicos. Não!

E muito menos acontece por força de quaisquer con-



juras sobrenaturais ou influência de seres extraterrestres. Também não!

Contudo, esta situação tem agentes causadores bem identificados e facilmente referenciáveis.

Todos aqueles que, com responsabilidades governativas, em sucessivos governos trabalharam no sentido do empobrecimento do país, dos portugueses e, consequentemente, das próprias Forcas Armadas.

Todos aqueles que, com responsabilidades militares, não cuidaram, antes contribuíram e permitiram que o desmantelamento e a descaracterização da missão militar fosse levada a efeito sem resistência.

Todos aqueles que, com responsabilidades de cidadania, se deixaram facilmente capturar pelo discurso das inevitabilidades, se deixaram enlear na mentira de vivermos acima das possibilidades, se permitiram acreditar na falsidade de que todos os sacrifícios seriam para melhorar a situação geral, se iludiram com as sucessivas promessas falsas nunca cumpridas e, no momento do voto contribuíram para que os agentes que conduziram Portugal a este estado de coisas pudessem ter campo para o fazer.

Em boa hora houve sempre quem resistisse e dissesse, "Não"!

Em boa hora houve, e continua a haver, quem lute para que as condições se possam alterar.

Apesar de tantas vezes vilipendiados e mal compreendidos, tantas vezes injustamente punidos e prejudicados nas suas vidas pessoais e profissionais, tantas vezes votados ao ostracismo, nunca se cansaram nem desistiram de denunciar o desmantelamento, a descaracterização, a autêntica existência de uma "comissão liquidatária das Forças Armadas", factores potenciadores do risco de corrupção e de destruição de uma instituição secular, com pergaminhos na História da defesa da independência e soberania nacionais.

Nunca deixaram, nem nunca deixarão de o fazer!

Esses são os Sargentos de Portugal, congregados na sua associação representativa de classe, a Associação Nacional de Sargentos!



CONGRESSO NACIONAL DAS COLECTIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E CLUBES

Mais de 600 dirigentes associativos, e muitos convidados, participaram no passado dia 7 de Novembro no Congresso nacional das colectividades, associações e clubes.

Que alegria, satisfação e orgulho sentiram todos aqueles dirigentes associativos que acreditaram que os seus objectivos se atingiriam. Por isso, está de parabéns todo o Movimento Associativo.

Se o dia 7 de Novembro, foi o último dia do Congresso, estou convicto que o dia 8 será o 1º dia, do início do Movimento Associativo mais rico, mais forte e consolidado, para continuar a ajudar as populações, onde está inserido, a resolver os seus problemas.

A crise da sociedade, reflecte-se no Movimento Associativo e condiciona--o, mas os seus valores e objectivos continuam vivos e actuais.

As recomendações estratégicas do Manifesto Associativo 2015, ali aprovadas por unanimidade, são a prova disso.

Se o Movimento associativo foi um pilar da resistência ao fascismo, também o tem sido e continuará a ser um pilar de resistência a esta política de empobrecimento do povo e do país.

O Memorando Associativo 2015, entregue a todos os delegados e convidados presentes, dá bem a ideia da quantidade e qualidade de associativistas e outros técnicos que participaram na sua elaboração. Todos estes contactos, todas estas experiências, todos estes saberes e conhecimentos que tiveram de ser feitos para se conseguir tal documento, vão enriquecer ainda mais o projecto de associativismo.

Este grande Congresso, por ter conseguido a participação na sua constituição de outras famílias associativas, de jornalistas, de políticos, de figuras de reconhecido valor na sociedade, ficará como referencia.

Que lindo e maravilhoso ver a democracia a funcionar no nosso movimento.

E aquela surpresa final, com a banda a tocar o nosso Hino, o Hino da Confederação, foi a flor em cima do bolo.

Por parte da Direcção do jornal "O SARGENTO", o Congresso recebeu a mensagem que transcrevemos:

"O "Associativismo" foi, tem sido, e



provavelmente irá continuar a ser uma trincheira fundamental na defesa, promoção, divulgação e preservação dos direitos mais básicos de cidadania, muitas vezes contrariando medidas persecutórias, restritivas ou inibidoras impostas pelos poderes vigentes.

Nesse sentido, em nome do jornal "O Sargento", órgão que já no distante ano de 1888 foi a voz de um universo de cidadãos, os Sargentos de Portugal, continuando hoje a tão nobre quanto difícil missão, envio a todos os presentes reunidos no Sábado, dia 7 de Novembro de 2015 nos trabalhos do Congresso Nacional das Colectividades, Associações e Clubes uma saudação democrática e resistente, fazendo votos para que os trabalhos sejam profícuos e resultem na plena obtenção dos objectivos que perseguem: o reforço do Associativismo e do Colectivismo em prol das populações! — O Director"

Manuel Custódio

O Associativismo no Meio Militar

o Congresso Nacional das Colectividades, Associações e Clubes, o Sargento-Mor Manuel Custódio, proferiu uma alocução acerca do Associativismo nas Forças Armadas Portuguesas. Pelo seu interesse, oportunidade e actualidade, transcrevemos desta alocução alguns excertos:

"Mesmo numa estrutura rígida e deveras hierarquizada, como é a Instituição Militar, o Movimento Associativo, não passou nem passa à margem dos militares portugueses.

Antes, o Movimento Associativo sempre recolheu na práxis militar, a devida atenção e a necessária implementação, reconhecendo nele mais que o registo da necessidade, virtudes e grande utilidade.

Assim, logo no Século XIX, na sequência da vitória dos ideais da liberdade, da Revolução Liberal, os oficiais da Armada, em 1866, constituíram o Clube Militar Naval; os Sargentos, em 1882, constituem a Fraternidade Naval e, em 1888, é constituído o Clube Náutico

dos Oficiais e Aspirantes da Marinha.

Embora a existência destas associações, antes do 25 de Abril, apenas se tenha manifestado na Armada, com o 25 de Abril os militares do Exército e da Força Aérea criam também clubes e associações, demonstrando e provando que os militares, abraçaram e abraçam o associativismo por verem nele uma boa forma para a resolução de muitos dos seus problemas.

Hoje, para os dirigentes do associativismo, na área militar, bem como para os outros dirigentes associativos, é consensual que o associativismo surgiu e surge onde e quando o ser humano não consegue sozinho superar as suas dificuldades e onde o Estado não pode ou não quer resolver as suas necessidades."

No seguimento da sua intervenção fez um curioso e interessante enquadramento legislativo no que ao Associativismo e à Condição Militar diz respeito:

"Se hoje, para qualquer cidadão, desenvolver a altruísta, voluntária e benévola actividade associativa já existem dificuldades, para os militares a vivência da Condição Militar, embora condicione em parte este desenvolvimento, não inibe, porém, tal actividade. A Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, Lei nº 11/89 de 1 Junho, estabelece no seu Artigo 2º, o seguinte:

- alínea f) Permanente disponibilidade para o serviço, ainda que com o prejuízo dos interesses pessoais;

- alínea g) restrição, constitucionalmente prevista, do exercício de alguns direitos e liberdades;

Por seu lado, o EMFAR (Estatuto dos Militares das Forças Armadas) obriga os militares à isenção política. Nas últimas eleições, como o votar é um acto político, alguns militares fizeram requerimentos aos chefes militares, perguntando se podiam votar e não ser castigados.

Os dirigentes associativos militares conhecem bem todas estas limitações, mas também têm consciência da importância que a atividade associativa tem na promoção cívica, moral e intelectual do Cidadão Militar, daí a sua determinação e coragem para continuarem a desenvolver a sua honrosa actividade associativa."

Manuel Custódio elencou então a maior parte dos clubes e associações constituídas por militares, tais como, o

Continuação pág. 11

Clube dos Oficiais da Armada (CMN), a Fraternidade Naval (FN) Associação de caracter mutualista, o Clube Náutico dos Oficiais e Aspirantes da Armada (CNOCA), o Clube do Sargento da Armada (CSA), o Clube de Praças da Armada (CPA), o Clube de Sargentos da Força Aérea (CSFA), o Clube dos Sargentos do Exército (CSE).

Terminou a sua intervenção fazendo uma enfática referência às dificuldades e potencialidades do associativismo em geral, com incidência em particular ao associativismo de carácter socioprofissional.

"Nos últimos anos, as suas potencialidades têm sido contrariadas devido à falta de apoio do poder central e da grave crise que atravessa a sociedade, a qual, se reflecte no Associativismo, na medida que este, não é uma ilha.

Mas vença-se a crise e para isso o Movimento Associativo, não deverá ficar à espera, antes, deverá ser chamado a dar o seu contributo e as suas potencialidades, logo se erguerão, pois nele, não há crise nem nos seus princípios, objectivos e valores.

[...]

Devido a transformações que se foram operando nas Forças Armadas e constatando que o corte dos seus direitos sociais e profissionais era uma constante, os militares viram-se obrigados a constituírem outras formas de associativismo para defenderem os seus direitos.

Assim os Sargentos, dos três ramos das Forças Armadas, num grande encontro, em 1 de Abril de 1989, em que participam mais de 4 mil Sargentos decidem constituir a Associação Nacional de Sargentos (ANS). Os Oficiais e depois as Praças, constituíram também as suas associações, nomeadamente, a Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA) e a Associação de Praças da Armada que, um pouco mais

tarde, se transformou em Associação de Praças (AP) abrangendo todas as praças das Forças Armadas.

Embora constituídas as associações, os militares, só após muitas lutas conseguiram que a Assembleia da República aprovasse a Lei Orgânica n.º 3/2001 de 29 de Agosto e a Lei Orgânica n.º 4/2001 de 30 de Agosto, que consagram esse associativismo, que tomou a designação de Associativismo Sócioprofissional.

São exemplos desse associativismo:

- A Associação Nacional de Sargentos (ANS)
- A Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA)
- A Associação de Praças (AP)

Mas mesmo com a legislação aprovada os militares continuaram, e continuam, a ter muitas dificuldades e impedimentos no desenvolvimento da sua actividade associativa, o que demonstra que a aprovação da legislação não correspondeu à bondade do

poder político, mas deveu-se, sim, à luta dos militares.

Os militares ainda constituíram para defesa de direitos, outras Associações:

- A Liga dos Combatentes, 1923;
- A Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA) 1974:
- A Associação 25 de Abril, constituída por militares, em 1982, podendo, hoje, já serem associados também cidadãos não militares:
- A Associação dos Militares na Reserva e Reforma (ASMIR) 1987

A experiência de mais de um século de associativismo, confirma que a constituição dos clubes e associações não contraria nem põe em causa a disciplina e coesão da Instituição Militar e provou ser um factor importante na promoção social, cultural e intelectual dos cidadãos militares."

O DRAMA DOS REFUGIADOS

A Escolha Entre a Morte Certa e a Morte Provável!

Todos e cada um de nós temos vindo a assistir horrorizados ao maior drama humanitário, após a Segunda Guerra Mundial, com a fuga de milhares de pessoas desalojadas por efeito da guerra que teima em não acabar no Médio Oriente e em parte do Mundo Árabe.

Famílias inteiras – homens, mulheres e crianças – despojadas de tudo, fogem do horror e da barbárie provocados pela guerra, na vã esperança de alcançar a Europa, onde possam encontrar a paz e a segurança que lhes foi roubada na sua terra.

Se o facto de chegar à Líbia e à Síria, portas de transição para a esperança, já acarreta sacrifícios e riscos no limite do humano, o pior vem pela frente. Abandonados por traficantes sem escrúpulos em frágeis e superlotadas embarcações, enfrentando o rigor do tempo e do mar, têm transformado o Mediterrâneo e o Mar Egeu em gigantescos cemitérios aquáticos.

Os que conseguem escapar, ao chegar a terra firme, são confrontados não pela indiferença mas muito pior, por um desumano "Não vos aceitamos aqui!", por um hipócrita simulacro de soluções sem concretização, por um levantar de muros de arame farpado que os impede de alcançar a tão desejada paz e segurança onde, com dignidade, possam refazer as vidas destruídas.

Tudo isto faz-nos pensar e interrogar qual será a dimensão do horror que leva tanta gente a enfrentar tamanha desgraça? A ter como solução escolher entre a morte certa e a morte provável? Como é possí-



vel que tudo isto aconteça em pleno Século XXI, e o que lhe está na origem?

A destabilização e a guerra no mundo árabe têm como consequência próxima a invasão do Iraque a coberto da, hoje, reconhecida maior mentira alguma vez feita no mundo – as armas de destruição maciça na posse dos iraquianos – na cimeira da Base das Lajes entre Bush, Blair, Aznar e Durão Barroso, e a definição por parte dos EUA do designado "eixo do mal" constituído por países como o Iraque, a Líbia, a Síria, o Irão e a Coreia do Norte.

É esta estratégia belicista para impor o controlo energético (petróleo e gás natural) que está na base das guerras que assolam aquela parte do mundo, que alimentou aquilo que, eufóricos, os dirigentes ocidentais designaram de "Primavera Árabe", que afinal hoje verificamos tratar-se do pior dos "Invernos".

As consequências estão à vista: países destruídos, centenas de milhares de mortos, milhões de desalojados, vestígios e monumentos importantes da História e da Humanidade selvaticamente arrasados.

A Europa não pode lavar as mãos como Pilatos. Tem responsabilidades nesta catástrofe, tem obrigação de reconhecer os erros cometidos, mas tem a obrigação de exigir que o principal responsável — os EUA — assuma a sua parte, contribua para as soluções que minorem o drama dos que sofrem as consequências dos erros cometidos.

A Europa tem esta obrigação e a ONU também! Os Homens amantes da Paz têm que o exigir, em nome da Paz e da Dignidade de todos os Homens!





A ANS no 112º Presidium da EUROMIL, em Bruxelas

decorreu em Bruxelas nos dias 16 e 17 de Outubro de 2015. Mais de 60 delegados em representação de 24 associações e sindicatos de militares de 17 países participaram na reunião. O Presidium, que se reúne duas vezes por ano, é composto pela Direcção da EUROMIL e de, pelo menos, um delegado nomeado por cada associação membro. Em representação da ANS estiveram presentes o agora Director do jornal "O Sargento", António Lima Coelho e a acompanhá--lo o Vogal da Direcção da ANS, Rogério Graça, que participou pela primeira vez num Presidium da EUROMIL.

Este Presidium foi antecedido na tarde do dia 15 de Outubro por uma reunião sobre a situação dos militares dos países do sul da Europa membros da EUROMIL (Chipre, Grécia, Itália, Espanha e Portugal) em que foram convidados a participar deputados do Parlamento Europeu, militares destacados na DELNATO E MILREP e diplomatas acreditados em Bruxelas. O objectivo desta reunião foi o de debater a situação do associativismo militar nos referidos países, e promover a sensibilização para as necessidades e dificuldades expostas. Regista-se a falta de participação por parte dos convidados dos diferentes países, sendo que no entanto, apenas marcou presença o eurodeputado português do Partido da Terra, José Inácio Faria, sendo de estranhar o facto de em assuntos de cariz militar, nenhum dos nossos representantes militares ter respondido à chamada.

No final teve lugar a tradicional recepção aos participantes do 112º Presidium da EUROMIL, com a particularidade de ter sido inaugurada durante a recepção uma excelente e bem documentada exposição sobre a resistência ao fascismo durante a Segunda Guerra Mundial, apresentada por Jean Cardoen. Director de "Memória e Comunica-

112º Presidium da EUROMIL ção", do Instituto de Veteranos Belgas - Instituto Nacional dos Inválidos de Guerra, Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra. De notar que dois dos painéis desta exposição são dedicados a Portugal, com imagens bem emblemáticas acerca da repressão que se vivia naqueles anos em Portugal e com imagens e referências ao "campo da morte lenta", o Tarrafal, mas também ao fim deste período com imagens da Revolução de 25 de Abril de 1974.

> Na manhã do dia 16 de Outubro, o Presidente da EUROMIL, abriu os trabalhos saudando os dois oradores convidados, Steven Vandeput, Ministro da Defesa da Bélgica, e o almirante Jürgen Ehle, Conselheiro Político-Militar na Representação Permanente da República Federal da Alemanha junto da União Europeia. No seu discurso de abertura o Presidente não deixou de fazer referência ao facto de que lamentavelmente soldados de muitos países europeus não gozam dos direitos humanos básicos e as liberdades fundamentais, e não têm o direito de associação "É por isso que a EUROMIL vai continuar a lutar pelos direitos dos militares: A EUROMIL deve e será parte do futuro da imagem europeia de defesa", afirmou.

O ministro belga da Defesa, Steven Vandeput tomou a palavra, e da sua intervenção fica registada a sensibilidade em relação à difícil situação de segurança que a Europa atravessa, em que as forças armadas precisam manter um certo nível de treino e equipamento, e ao mesmo tempo lidar com as necessidades dos homens e mulheres em serviço, deixando bem claro que o diálogo social para ele é uma necessidade.

Na agenda deste primeiro dia do 112º Presidium, seguiu-se um debate moderado por um Membro Honorário do Parlamento Europeu, a convite da EUROMIL, e com a participação de cinco convidados de diferentes áreas

com opinião formulada na questão de como o futuro da defesa europeia poderia ser concebido respeitando uma dimensão social e humana.

Após uma paragem para almoço, retomaram-se os trabalhos em que a assembleia discutiu diferentes assuntos internos, onde os representantes das diversas associações militares e sindicatos puderam colaborar na aprovação de documentos e participar com sugestões para a Direcção da EURO-MIL.

Na reunião dos diversos grupos regionais, a ANS, a AOFA e a AP estão integradas no grupo de países da região sul da Europa: Chipre, Grécia, Itália, Espanha e Portugal. De realçar que desta reunião resultaram sinergias positivas com a definição de uma linha de acção e colaboração no que respeita à divulgação de acções de luta levadas a cabo pelas associações congéneres dos países da região sul, tal como o compromisso em estabelecer contacto pelo menos uma vez entre Presidium's com recurso às novas tecnologias.

Após as reuniões regionais e ainda antes de terminar o primeiro dia deste 112º Presidium da EUROMIL, as associações e sindicatos presentes voltaram a reunir-se em assembleia para dar continuidade à discussão de diferentes assuntos internos de que se destacam a apresentação do orçamento para 2016 e a situação dos recursos financeiros, bem como o pedido da associação espanhola ATME (uma associação espanhola de Praças) para se tornar um membro permanente da EUROMIL, solicitação que foi aprovada por unanimidade, bem como o pedido da associação italiana LR com o estatuto de observador. A EUROMIL passa assim a integrar 41 associações/sindicatos de 25 países.

O segundo e último dia de trabalhos iniciou-se com a intervenção de um representante/porta-voz de cada um dos grupos regionais, apresentando

um resumo das ideias e contributos retirados das reuniões do dia anterior. Foram também ouvidas as associações e sindicatos militares com a apresentação dos respectivos relatórios nacionais expondo os trabalhos efectuados para ultrapassar dificuldades e encontrar soluções para os problemas dos seus associados. Pela representação das associações portuguesas, teve a palavra o camarada António Lima Coe-Iho, da ANS, fazendo referência ao clima de incertezas que se vivia, à data, pelo resultado inconclusivo das recentes eleições legislativas mas que estava a ser preparado todo um trabalho em antecipação para apresentação de propostas de alterações aos vários diplomas que nos últimos meses só têm trazido constrangimentos.

O Presidium concluiu com três diferentes grupos de trabalho. O primeiro, em que participou Lima Coelho, foi concebido como uma continuação do painel de discussão sobre o futuro da defesa europeia, respeitando a dimensão social e humana. O segundo grupo de trabalho teve como tema "Igualdade entre os sexos nas forças armadas" e o terceiro grupo de trabalho, em que participou Rogério Graça, esteve focado na "Directiva Europeia sobre Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho (89/391 de 12 Junho de 1989), e a sua implementação nas forças armadas".

De volta ao auditório principal, definiram-se as datas para a realização dos próximos Presidiums e o Presidente da EUROMIL, Emmanuel Jacob, após algumas considerações da assembleia, deu por encerrada esta edição a que se seguiu um almoço em ambiente de convívio, partilha de experiências e despedida, em que as delegações dos diferentes países puderem endereçar os parabéns a toda a Direcção da EUROMIL pela forma extraordinária como decorreram os trabalhos.



ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

omo facilmente se depreende, a actividade associativa tem sido de muita exigência, não só pela entrada em vigor no passado dia 1 de Julho do "novo" EMFAR e das consequências, dúvidas e injustiças resultantes de tão importante diploma para a vida dos militares e suas famílias, como pelo feroz ataque e procura de descaracterização do IASFA e da sua missão fundamental de Acção Social Complementar, como também das injustiças postas em vigor em torno da ADM, e ainda pelo ambiente político instável de permanente pré--campanha eleitoral, tendo em vista as eleições legislativas de 4 de Outubro, o quadro que delas resultou, a posse do XXI Governo Constitucional e a perspectiva de eleições para a Presidência da República e, por força da Constituição, para Comandante Supremo das Forças Armadas.

Deste período, aqui vos apresentamos um resumo daquilo que tem sido a actividade possível da nossa associação representativa de classe, a ANS:

10JUL – Reunião das Direcções das APM's, na sede da ANS. Delegação da ANS composta por J.Gonçalves, C.Colaço, L.Coelho e A.Martins;

15JUL – Reunião do Conselho Consultivo do IASFA, no CAS-Lisboa. ANS representada por J.Gonçalves e J.Pereira;

17JUL – Trabalhos na rede informática na sede da ANS. Equipa constituída por P.Contreiras, N.Mateus e V.Silva;

06AGO – Reunião Mensal Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS;

11AGO – Reunião das Direcções das APM's, na sede da AOFA. Delegação da ANS

composta por J.Gonçalves 12OUT — Reunião da Coe L.Coelho; missão Permanente do

02SET – Reunião do Secretariado na sede da ANS;

09SET – Reunião Mensal Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS;

11SET – Reunião das Direcções das APM's, na delegação da ASMIR em Lisboa. ANS representada por J.Gonçalves e L.Coelho;

12SET – Cerimónias do "Dia da Praça", no Feijó. ANS representada por J.Gonçalves e A.Taveira;

13SET – Cerimónias do 33º aniversário da ANCU-Associação Nacional de Combatentes do Ultramar, em Tondela. ANS representada por R.Lopes e J.Pereira;

16SET – Cerimónia de lançamento de um livro de Eugénio Rosa, no Auditório do Montepio, na Rua do Ouro, em Lisboa. ANS representada por L.Bugalhão e L.Coelho;

20SET – Cerimónias do "Dia do Exército" em Via Real. ANS representada por J.Gonçalves e J.Ferreira;

30SET – Reunião das Direcções das APM's, na delegação da ASMIR em Lisboa. ANS representada por J.Gonçalves e L.Coelho;

30SET – Reunião do Secretariado na sede da ANS;

02OUT – Reunião do Conselho Consultivo do IASFA, no CAS-Lisboa. ANS representada por J.Gonçalves e J.Pereira;

02OUT – Concentração junto à Residência Oficial do Primeiro-Ministro promovida pela APG/GNR. Delegação da ANS presente, composta por J.Gonçalves, A.Taveira e L.Coelho;

07OUT – Reunião Mensal Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS; 12OUT – Reunião da Comissão Permanente do Ramo CPR-FAP, na sede da ANS;

13OUT – Reunião da Comissão Permanente do Ramo CPR-ARM, na sede da ANS;

15, 16, 17OUT – 112º EU-ROMIL Presidium Meeting, em Bruxelas. Delegação da ANS composta por L.Coelho e R.Graça;

19OUT – Reunião da Comissão Permanente do Ramo CPR-EXE, na sede da ANS:

21OUT – Debate sobre o livro "Portugal Amordaçado", na Biblioteca Municipal de Oeiras. ANS representada por L.Coelho;

22OUT – Cerimónia de lançamento de um livro do Cmte Manuel Begonha, na Casa do Alentejo, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho e A.Martins;

22OUT – "Encontros da Revista Militar", na Torre do Tombo, em Lisboa. ANS representada por V.Geitoeira;

26OUT – Reunião do Secretariado na sede da ANS;

27OUT – Reunião das Direcções das APM's, na sede da ANS. Delegação da ANS composta por J.Gonçalves e L.Coelho;

28OUT – Reunião de Sargentos da Área Metropolitana de Lisboa, na Casa do Alentejo;

06NOV — Reunião do Presidente da Direcção, J.Gonçalves, com a acessoria jurídica da ANS, no escritório dos advogados, em Lisboa:

11NOV – Cerimónia do 97º aniversário do Armistício e aniversário da Liga de Combatentes, em Belém, junto ao Forte do Bom Sucesso. ANS representada

por A.Taveira e M.Ramos;

11NOV — Reunião Mensal Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS;

17NOV — Conferência sobre "Defesa Nacional", no Museu do Oriente, em Lisboa, promovida pela candidatura de Sampaio da Nóvoa à Presidência da República, com a participação de associados das associações representativas de militares. Participação de L.Coelho;

19NOV — Sessão Pública "A Constituição e os Direitos dos Trabalhadores", na Casa do Alentejo, em Lisboa, promovida pela candidatura de Edgar Silva à Presidência da República. ANS representada por L.Coelho e A.Martins;

21NOV — Conferência no Auditório da Faculdade de Ciências, em Lisboa, promovida pela "Comissão do Apelo em Defesa de um Portugal Soberano e Desenvolvido". ANS representada por L.Coelho;

23NOV — Seminário no IDN-Instituto da Defesa Nacional, promovido pela Associação de Comandos, no âmbito do seu 40º aniversário. ANS representada por L.Coelho;

25NOV – Reunião/Almoço de Trabalho, em Lisboa, com representantes das Associações Profissionais de Militares, promovido pela Candidatura de Edgar Silva à Presidência da República. Delegação da ANS composta por L.Coelho, A.Martins e A.Taveira;

26NOV – Sessão Pública Comemorativa do Dia de Solidariedade Internacional com o Povo da Palestina, promovida pelo MPPM, na Casa do Alentejo, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho e A.Martins;

27NOV - Reunião das Di-

recções das APM's, na sede da ANS. Delegação da ANS composta por J.Gonçalves, C.Colaço, J.Pereira e L.Coelho;

O1DEZ – Debate sobre "A Defesa e Segurança" promovido pela Candidatura de Maria de Belém à Presidência da República, na sua sede de candidatura, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho e A.Taveira;

02DEZ — Reunião Mensal Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS;

À hora do fecho desta edição estão a decorrer contactos no sentido de serem agendadas reuniões entre as APM's, em conjunto ou separadamente, e diversas Candidatura à Presidência da República.

Estão já a decorrer os primeiros contactos e trabalhos com vista à preparação das comemorações do "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento" em 2016.

Entretanto foram já enviados pela Direcção da ANS pedidos de audiência a todos os grupos parlamentares resultantes das eleições de 4 de Outubro, incluindo ao deputado do PAN que não constitui Grupo Parlamentar, estando já a ser agendadas as audiências, para apresentação de preocupações sobre diversas questões ligadas ao IASFA e à ADM, ao incumprimento das leis em vigor e particularmente de propostas concretas no sentido de alterar o EMFAR, travar ou reverter algumas das suas questões mais prejudiciais para os militares, em particular para os militares Sargentos. Como tem a ANS vindo a repetir "O EMFAR não é um assunto encerrado".

Na próxima edição de "O Sargento" daremos conta do evoluir destas e de outras situações.



Protocolos ANS

Clínica O Meu Médico

Rua da PSP, nº 36 8000-408 Faro Telefone/Fax: 289828104: TM: 927549339

E-mail:info@omeumedico.pt;site: www.omeumedico.pt Consultas de:

Dermatologia_70€ Nefrologia_70€ Endocrinologia 90€ Pneumologia_70€ Hipertensão_70€ Ortopedia_70€ Urologia_70€ Psicologia_60€ Imuno-Alergologia_70€ Cons. subsequente 40€ Terapia da Fala_50€ Pediatria 70€ Neurologia_70€ Cons. subsequente_30€ Cons. subsequente_60€ Nutrição_50€ Cons. subsequente 40€ Reumatologia 70€ Medicina Geral_40€ Hematologia_70€

Pretendemos ser um espaço de saúde inovador, com atendimento personalizado, acessível, conveniente e adequado às necessidades de saúde na nossa cidade e região. Temos horário alargado das 9-21 horas de segunda a sexta-feira e estamos situados na rua da PSP nº 36, em frente à entrada do Jardim da Alameda João de Deus, em Faro. Na zona existe facilidade de estacionamento.

30% de desconto em relação aos preços de tabela ,aos sócios da ANS, mediante a apresentação de cartão de sócio da ANS.

Óptica Berna

Av. Berna 24-A 1050-041 LISBOA TEL. 217993624 - FAX. 217932630

Tabela de descontos para associados e familiares.

Aros e lentes (óculos) 30% desconto,

Óculos de sol 20% desconto,

Aparelhos de precisão (Lupas, binóculos, Termómetros, etc.) 20% desconto Lentes contacto e produtos para lentes 20% desconto.

Estudos de despistagem visual e optométrico de controlo Gratuitos

Exame visual completo (Optometria) e Exame de Controlo (Optometria) 20% desconto.

Exame de ensaio, controlo ou limpeza/regeneração Lentes Contacto, gratuito (quando adquiridas no estabelecimento).

Ideal Óptica da Malveira

Estrada Nacional 8, Edifício Salamanca Bloco A, r/c Dt Loja 2665-258 Malveira

www.idealopticamalveira.com

Tel./Fax: 219 660 377 Tm: 968 634 959

E-mail: idealopticamalveira@sapo.pt

Desconto de 30% em aros ou lentes oftálmicas. Desconto de 20% em óculos de sol e lentes de contacto.

Consultas:

- Optometria grátis (mediante marcação);
- Contactologia grátis (oferta 1º par);
- Rastreios auditivos grátis (mediante marcação);
- Medição da Tensão Ocular

Facilidades de pagamento sem juros.

Farmácia EUSIL

R. Barão de Sabrosa 104 1900-094 LISBOA

Tel. 218038023 Fax. 218121759

eusilpharma@gmail.com

Desconto de 15% nos medicamentos comparticipados de valor inferior a 50 euros, para associados e familiares.

Desconto de 20% nos produtos de venda livre e dermocosmética (*), para associados e familiares.

(*) São excluídos deste desconto produtos de alimentação neonatal e os que constem no protocolo da diabetes.

EMA Partners

Rua Rosa Araújo, 30-6ºDto.

1250-195 LISBOA

Jorge Fonseca – 961355424- 213513890 jorge.fonseca@ema-partners.com

www.ema-partners.com

A presente proposta de Career Coach tem por objetivo assessorar em condições especiais os associados da Associação Nacional de Sargentos (ANS), seus cônjuges e filhos até aos 27 anos, ao longo dos próximos 9 meses, na procura proactiva de um novo desafio profissional em Portugal ou no Estrangeiro, com o objetivo de otimizar e encurtar significativamente os seus timmings de JOB SEARCH. (Consultar www.ans.pt).

Videoclube

1950-155 Lisboa

Hotel Praia Norte

2520-206 Peniche

LUBIDENTE

Psicólogo

12-A 2795 Queijas

HALIOTIS

■CINETEKA.COM

Parque das Nações, Av. do Me diterrâneo, Lt. 1.02.1.1-E

Av. Monsenhor Manuel Bastos.

Centro Médico Dentário

Rua Professor Noronha Feio,

■José de Oliveira F. Gonçalves

Rua João Pinto Ribeiro,

Aventuras Submersas

Águas do Gerês

- Hotel, Termas e Spa Condições especiais

Contactos: Tel: 253391113/253390190 ou info@TermasdoGeres.pt

Automóveis

Escapes

■ENTOESCAPES,LDA

Zona Industrial do Entroncamento, EN 3 2330-909 Entroncamento

Acessórios

GRACIAUTO

Rua D. Nuno Álvares Pereira e Luís Falcão de Sommer, 30-A 2330-141 Entroncamento

Largo Filinto Elísio 2B

2805-141 Cova da Piedade. Almada

Telefone – 210889704/5 Telemóvel – 936547199

www.vidamed.pt - geral@vidamed.pt

Redução de cerca de dez euros sobre a tabela de preços em vigor para consultas de especialidade/servicos.

pecialidade	1ª consult	a Seguintes
cupuntura	25€	
ínica Geral	30€	25€
ermatologia	40€	35€
ndocrinologia	40€	35€
siatria	40€	35€
sioterapia	20€	
inecologia	60€	56€
nunoalergologia	40€	35€
ledicina Estética	20€	
ledicina Interna	40€	35€
lusicoterapia	30€	25€
utrição	30€	25€
rtopedia	40€	35€
ediatria	40€	35€
edopsiquiatria	40€	35€
sicologia Clínica	30€	25€
sicoterapia Grupo	40€	mensalidade
sicologia infantil	30€	25€
siquiatria	40€	35€
eumatologia	40€	35€
erapia da Fala	20€	15€
	cupuntura ínica Geral ermatologia siatria sioterapia nunoalergologia edicina Estética edicina Interna usicoterapia utrição rtopedia edicina edicina edicina estética edicina linterna usicoterapia utrição rtopedia edicina e	Zupuntura 25€ źnica Geral 30€ śrmatologia 40€ adocrinologia 40€ siatria 40€ sioterapia 60€ nunoalergologia 40€ edicina Estética 20€ edicina Interna 40€ usicoterapia 30€ utrição 30€ rtopedia 40€ ediatria 40€ ediatria 40€ ediospiquiatria 40€ ediologia Clínica 30€ rtopedia 40€ ediologia infantil 30€ dicologia infantil 30€ idquiatria 40€ eumatologia 40€

Paiva Raposo & Martins Pisco

Imagiologia

R. Alfredo Roque Gameiro, nº 4 c/v

(Largo da J.F.)

2675-277 ODIVELAS

Telefone - 213474328 - 213461916

Desconto de 50% nas taxas moderadoras (com requisição) ou 10% de desconto sobre o preço particular.

Home Instead Apoio Domiciliário

Praceta Prof. Alfredo Sousa 3-3ºZ

1495-241 ALGÉS

Telefone – 808252000 www.homeinstead.com.pt

Desconto sobre tabela de preços em vigor: 5% até 9 horas semanais; 10% de 10 a 15h semanais: 15% de 16 a 25h semanais: 20% de 26 a 40h semanais; 25% em mais de 40h semanais.

Dentinhos e Dentes - Medicina Dentária, Lda.

Os associados ANS terão direito, mediante apresentação de cartão de sócio, a usufruir das seguintes vantagens:

- 1- Primeira consulta de avaliação e aconselhamento gratuita [Nota: não inclui tratamentos, prescrição ou radiografias]
- 2- Orçamentos e Planos de tratamento gratuitos [Nota: não inclui estudos no âmbito das especialidades]
- 3- Aplicação de fluor ou jacto de bicarbonato gratuitos [Nota: quando realizado em simultâneo com a destartarização] 4- Instrução e motivação à higiene oral gratuitos;
- 5- Revisões semestrais e consultas de reavaliação gratuitas;
- 6- Restaurações provisórias em óxido de zinco gratuitas; 7- Desconto de 10 % nos tratamentos generalistas
- [endodontia, cirurgia, restauração, prevenção, estética, imagiologia,
- 8- Desconto de 5 % nos tratamentos de especialidades [Ortodontia, Implantologia e Prótese]
- 9- Facilidades nos pagamentos, sem qualquer acréscimo de custo [pagamentos às prestações com 0% juros e sem outras taxas escondidas] A Dentinhos e Dentes é uma empresa de prestação de serviços na área da Medicina Dentária e concede aos membros da Associação as vantagens referidas na cláusula anterior nos seguintes consultórios:

a) Clínica Dentinhos e Dentes de Barcouço:

Morada: Rua do Valsilgo, n.º 2 R/c A 3050-083, Barcouço, Mealhada Telefone. 239 913 169 Telemóvel: 969 508 327

> Lt. 2-10º C 1800-233 Lisboa

Gabinete de Psicologia

■Mestre Francisco Pereira Orientação Vocacional e Profissional, Avaliação Psicológica, entre outras áreas. Av. 5 de Outubro, n.º 151, 3A,

1050-053 Lisboa TM- 913 120 007

Instituto Quintino Aires

Serviço de Psicologia e Neuropsicologia www.quintinoaires.pt Av. Almirante Reis 106-3º 1150-022 LISBOA Tel: 218124226 quintinoaires@quintinoaires.pt Rua Formosa 253-3º D 4000-258 PORTO Tel: 222016312 porto@quintinoaires.pt

Desconto de 50% nos preços tabelados para associados e **Familiares**

Gabinete de Psicologia e Apoio Educativo **QUERER SORRIR**

Rua Júlio Lourenço Pinto, 176 J 4150-004 Porto

Valle dos Reis

Residências Sénior Assistidas www.valledosreis.com Av. António dos Santos, nº 36 2000-074 SANTARÊM Tel: 243377803 Fax: 243377804 valledosreis@enfis.pt Desconto de 5% na joia e men-

E-mail: barcouco@dentinhos.pt

b) Clínica Dentinhos e Dentes de Cadima:

. Morada: Largo C. Joaquim de Almeida, n.º 7 R/c 3060-094, Cadima, Cantanhede

Telefone: 231 422 028 Telemóvel: 969 508 326 E-mail: cadima@dentinhos.pt

Cruz Vermelha Portuguesa

São destinatários deste protocolo todos os associados pertencentes à ANS com alargamento ao seu agregado familiar.

Em casos de comprovada dificuldade económico-financeira poderão ser acordadas diferentes tabelas de preços, de acordo com negociação posteriormente estabelecida com a ANS para esse tipo de beneficiário. (Consultar www.ans.pt).

Porto Salus Residências Assistidas

Herdade de Negreiros Breios de Azeitão 2925-080 Azeitão Tel: 210 495 680 www.portosalus.com

www.grupovisabeira.com Os membros da Associação Nacional de Sargentos e respectivo agregado familiar, que venham a ser alojados na Porto Salus Residências Assistidas, têm uma redução de 15% sobre os preços da tabela de mensalidades em vigor para o tipo e condições de alojamento contratualizados.

Agência Funerária Eterna Trindade

www.eternatrindade.pt geral@eternatrindade.pt

Avenida Elias Garcia, Lote 12, (de frente à Igreja da Charneca da Caparica)

2820-222 Charneca da Caparica Tel.:800 208 459 / 21 296 25 28 Fax: 21 296 25 28

FILIAL

Avenida 23 de Julho, nº 413 A/B (zona central do Laranjeiro)

2810-292 Laranjeiro Tel.:800 208 459 / 21 296 25 28

Fax: 21 296 25 28

Desconto de 40% na prestação de servições fúnebres a associados e fa-

CEMEFI

Clínica de fisioterapia

Avenida Manuel Figueiredo Lote7 r/c Esq

2350-771 Torres Novas

cemefi.fisio@gmail.com

Tel/Fax: 249 826 155

Desconto de 10% a todos os associados, colaboradores e familiares, de forma a que consigam ter acesso a um serviço de saúde de qualidade. Para usufruírem deste desconto é necessário que façam prova da situação em causa através de um recibo de vencimento ou outro documento que comprove a situação (cartão de sócio). Este desconto não é acumulável com outras campanhas existentes.

Clínica Dentisaúde

Clinica Dentaria Rua Sanches Coelho Loja 3 C/D Lisboa 1600-201

(à Av. Das Forças Armadas - direcção Rotunda de Entrecampos)

Tel. 21 795 86 20

E-mail: info@dentisaude.com.pt http://www.dentisaude.com.pt/

10% de desconto sobre valor remanescente da ADM (5% em próteses, ortodontia e implantes). Uma destartarização gratuita após 1º tratamento dentário.

NOTA: Para obteres mais informações, coloca as questões através dos contactos habituais ou consulta em <www.ans.pt> e <www.facebook. com/ANSargentos>. A

salidade para associados e conjugue.

Emara Travel

Viagens e Turismo Lda. Av. República 41-3º Sala 306, 1050-187 LISBOA www.emaratravel.pt Tel: 210995590 Fax: 211918699 geral@emaratravel.pt

Desconto de 5 a 8% em vários

Operadores Turísticos Desconto de 8 a 10% na programação própria. Desconto de 6 a 8% em

Rentacar. Desconto de 8 a 10% em Hotelaria Nacional e Internacional.

Tel: 21 815 4966

Informa-te junto da ANS Fax: 21 815 4958 A

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Artigo 7.º (Relações internacionais)

- 1. Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade.
- 2. Portugal preconiza a abolição do imperialismo, do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, bem como o desarmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos.
- **3.** Portugal reconhece o direito dos povos à autodeterminação e independência e ao desenvolvimento, bem como o direito à insurreição contra todas as formas de opressão. **4.** Portugal mantém laços privilegia-

- dos de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa.
- **5.** Portugal empenha-se no reforço da identidade europeia e no fortalecimento da acção dos Estados europeus a favor da democracia, da paz, do progresso económico e da justiça nas relações entre os povos.
- 6. Portugal pode, em condições de reciprocidade, com respeito pelos princípios fundamentais do Estado de direito democrático e pelo princípio da subsidiariedade e tendo em vista a realização da coesão económica, social e territorial, de um espaço de liberdade, segurança e justiça e a definição e execução de uma política externa, de segurança e de defesa comuns, convencionar o exercício, em comum, em cooperação ou pelas instituições da União, dos poderes necessários à construção e aprofundamento da união europeia.
- 7. Portugal pode, tendo em vista a realização de uma justiça internacional que promova o respeito pelos direitos da pessoa humana e dos povos, aceitar a jurisdição do Tribunal Penal Internacional, nas condições de complementaridade e demais termos estabelecidos no Estatuto de Roma.

NOS 125 ANOS DO 31 DE JANEIRO!

A Aspiração ao Reconhecimento do Dia Nacional do Sargento

A Revolta do Porto de 31 de Janeiro de 1891 é normalmente evocada como o primeiro levantamento nacional contra o regime monárquico. Desta evocação poucas vezes ressaltou aquela classe de militares que iniciaram a Revolta, lhe deram corpo e souberam defender a dignidade do seu gesto nos momentos de adversidade — Os Sargentos da Guarnição do Porto.

Das suas causas é uso sublinhar a indignação colectiva contra o Ultimato imposto pela Inglaterra, a corrupção do poder, a iminência de bancarrota, a manifesta incapacidade da monarquia em salvaguardar a independência e a honra da pátria.

Sendo verdadeiras estas causas é impossível delas dissociar o movimento de dignificação da classe de Sargentos que então se desenvolveu a par do despertar cívico do povo português.

Naqueles anos de 1890 e 1891 a ideia da República ganhava novos adeptos e surgia para muitos portugueses como único meio de resgatar a Pátria humilhada. A monarquia era um regime desacreditado, os governos da aristocracia alternavam-se como comensais insaciáveis à mesa do orçamento. O País estava a saque, a Nação de joelhos perante as grandes potên-

cias. A república era uma esperança.

Desta primeira tentativa de derrube da monarquia e implantação da República resultou a morte e a invalidez de muitos dos seus participantes. O exílio e o degredo para tantos mais. Foi esse o desfecho para os vencidos do 31 de Janeiro. Mas nem por isso os vencedores puderam ficar tranquilos. A sorte dum regime contra o qual se ergueram sacrifícios tão puros e desprendidos estava decidida, o que veio a acontecer dezanove anos mais tarde, em 5 de Outubro de 1910, data e eventos em que, mais uma vez, os Sargentos de Portugal tiveram acção de relevo e determinante na implantação do regime no qual hoje vivemos, a República que

Os Sargentos de Portugal continuam a saber defender o futuro das gerações desta Pátria portuguesa!

Os Sargentos de Portugal afirmam--se sempre disponíveis para defender os princípios e valores constitucionais que juraram.

Um sociólogo português contemporâneo disse recentemente: "Urge encontrar uma convergência de alternativas que possibilite desviar Portugal da rota que o conduz inevitavelmente para o abismo, respostas que permitam recuperar condições para o progresso económico e social, salvaguardando a democracia e a soberania (...) Um povo como o português, que ao longo da sua história também teve períodos de submissão, mas foi capaz de fazer grandes revoluções que lhe permitiram manter a identidade e afirmar-se no plano mundial, também pode ser capaz de vencer os tempos conturbados que vivemos". Fim de citação.

Quando se avizinha o 125º aniversário da Revolta do Porto de 31 de Janeiro de 1891 e quando se preparam as comemorações dos 40 anos da Constituição da República Portuguesa, a Associação Nacional de Sargentos vem de novo apelar para que na Assembleia da República, casa da Democracia, expoente significativo do regime republicano em que vivemos, se tomem as necessárias diligências no sentido de que o 31 de Janeiro seja formal e oficialmente reconhecido como o "Dia Nacional do Sargento". Neste sentido foi feita a entrega aos Grupos Parlamentares representados na Assembleia e com quem a ANS foi tendo audiências e reuniões de trabalho, um documento exprimindo esta velha aspiração dos Sargentos de Portugal.

